



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2022

Concede licença maternidade a servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO**, matrícula 995131, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.944.168-6 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 027.440.649-71, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 18 de janeiro de 2022 à 17 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | janeiro | 20 22
DE N.º 121340
UJUARAMA 26 | 01 | 20 22
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS